

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência envolve a participação da Portos do Paraná como patrocinadora da proposta “Apadrinhe o Seu Recinto”, realizado pelo Aquário de Paranaguá, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.329.102/0001-83.

O valor do investimento é de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) ao longo de 12 meses, o qual deverá ser pago diretamente ao Aquário de Paranaguá, inscrito no CNPJ nº 19.329.102/0001-83, a título de patrocínio.

2. JUSTIFICATIVA

A pretendida proposta de patrocínio considera a importância que a Portos do Paraná tem no compromisso de promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer as conexões entre a atividade portuária e a preservação do meio ambiente, bem como no fortalecimento da relação porto-cidade. Nesse sentido, salientamos a importância do Aquário de Paranaguá para a economia da cidade e o turismo no litoral do Paraná, sendo que só em 2024 recebeu aproximadamente 32.000 visitantes.

O Aquário de Paranaguá é um dos maiores do sul do país e conta com três vertentes de atuação, sendo elas educação, pesquisa e lazer. Nele, estão abrigadas espécies encontradas tanto no litoral do Paraná quanto em outras regiões do Brasil, como peixes, pinguins, répteis, entre outros. Muitos desses animais foram resgatados pela equipe do aquário e encontram-se nos recintos por impossibilidade de retorno à natureza. O Aquário conta também com um

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

programa de educação ambiental, que tem como objetivo transmitir conhecimentos sobre biologia aquática de maneira lúdica, por meio de visitas guiadas para grupos.

Assim, considerando as vertentes de atuação do Aquário de Paranaguá, o qual movimentava o turismo e a economia locais, além de desenvolver ações contínuas de educação ambiental, considera-se que uma parceria como essa complementa as ações da Portos do Paraná nas áreas de educação ambiental, conservação da biodiversidade marinha, valorização da cultura local, e no fomento ao turismo e desenvolvimento regional. Todos esses aspectos relacionam-se com o fortalecimento da relação entre o porto e o município de Paranaguá, além de promoverem o pilar da sustentabilidade, dentro do mapa estratégico da Portos do Paraná.

Ainda, torna-se relevante destacar que o órgão ambiental licenciador da Portos do Paraná exige, por regulamentação legal e como prevê a Resolução Conama nº 308/2008, a existência de uma estrutura adequada para atendimento à fauna proveniente de eventuais acidentes relacionados a emergências ambientais nas áreas dos portos de Paranaguá e Antonina. Nesse sentido, o Aquário de Paranaguá possui uma estrutura completa (com tanques e aquários de grande porte) que pode ser utilizada como área de expansão para atendimento ou reabilitação de animais marinhos durante uma ocorrência, sendo importante o estabelecimento dessa parceria por meio de patrocínio. Nesse sentido, as espécies de peixes e o pinguim-de-Magalhães (bem frequente no litoral do Paraná), seriam as estruturas ideais para utilização visto serem os mais tendentes a serem impactados em um eventual acidente com vazamento de combustível de navios, por isso a escolha técnica destes dois recintos.

O interesse da Portos do Paraná em patrocinar o projeto “Apadrinhe o Seu Recinto” está, portanto, diretamente ligado ao compromisso da empresa com a responsabilidade ambiental, o fomento à economia local, a valorização da biodiversidade e a associação da marca da Portos do Paraná a esses princípios. Assim, foram escolhidos dois recintos para apadrinhamento, sendo eles o recinto “Oceano” e o “Pinguinário”. O recinto “Oceano” (Figura 1) é o maior tanque do aquário e conta com grande diversidade de peixes, sendo o recinto que atrai o maior número

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

de visitantes devido às atrações que oferece, como o mergulho da sereia. Como benefícios para o patrocinador, constam a divulgação de uma placa indicativa, a inserção da marca em dois televisores, menção ao patrocínio durante as atividades de educação ambiental e o fornecimento de 300 ingressos com validade de um ano. O custo do recinto é R\$ 3.000,00 mensais, ao longo de 12 meses.



Figura 1. Registros do recinto “Oceano” no Aquário de Paranaguá.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

O recinto denominado “Pinguinário” (Figura 2) também é um dos locais mais visitados no aquário, por contar com diversos indivíduos da espécie pinguim-de-Magalhães, que ocasionalmente aparecem no litoral brasileiro. Como benefícios para o patrocinador, constam a inserção da marca em um televisor indicativo, menção ao patrocínio durante as atividades de educação ambiental, painel informativo sobre a empresa com os conhecimentos sobre a espécie e o fornecimento de 300 ingressos com validade de um ano. O custo do recinto também é de R\$ 3.000,00 mensais, ao longo de 12 meses.



Figura 2. Registros do recinto “Pinguinário” no Aquário de Paranaguá.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Considerando a proposta de apadrinhamento dos recintos apresentada pelo Aquário de Paranaguá, e que o local é um dos principais pontos turísticos e educativos do litoral paranaense, recebendo milhares de visitantes ao longo do ano, sendo o principal da área urbana do município de Paranaguá, a visibilidade a ser adquirida pela Portos do Paraná com esse patrocínio é um diferencial que amplia o alcance institucional do porto, reforçando sua imagem como empresa que alia desenvolvimento econômico à responsabilidade socioambiental e à valorização da biodiversidade local.

Sendo assim, o patrocínio ao Aquário de Paranaguá, além de ampliar a visibilidade, dará uma importante contribuição para o fortalecimento das ações de educação ambiental, conservação da fauna silvestre e aproximação com a sociedade, estando diretamente alinhado aos objetivos estratégicos definidos no seu Plano Estratégico de 2022-2027 da empresa, em especial no pilar da sustentabilidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Conforme Plano de Trabalho (Anexo I).

4. PARCELAMENTO DO OBJETO

Devido às características do objeto, o parcelamento compromete a viabilidade técnica da prestação dos serviços.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto, devido as suas características, não se enquadra como objeto comum, tratando-se de patrocínio.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, na forma disposta no contrato;
- Aplicar à CONTRATADA as penalidades legais e contratuais;
- Comunicar oficialmente a CONTRATADA qualquer falha ocorrida considerada de natureza grave;
- Recusar os serviços executados em desacordo com as normas técnicas específicas.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Informar a Portos do Paraná sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato firmado;
- Responder técnica, ética, civil e penalmente por todos os eventos resultantes da execução direta e indireta do contrato, incluindo os de obrigações trabalhistas, previdenciários e tributários, ocorridos tanto em suas unidades próprias como as subcontratadas (credenciados);
- Nomear, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, um responsável/preposto pelo contrato e um substituto para esse preposto, com a missão de garantir a adequada execução do contrato; e informar e manter atualizados junto à Diretoria de Meio Ambiente da Portos do Paraná os números de telefones e endereço eletrônico, bem como nome das pessoas nomeadas;
- Manter com a Portos do Paraná as comunicações e os contatos necessários para execução do objeto deste Termo de Referência;
- Manter atualizadas junto à Portos do Paraná, as provas de sua adimplência com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos – CND, e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS), bem como a quitação de impostos e outros gravames que incidam sob a atividade do contrato sob pena de suspensão dos pagamentos a que tiver direito;
- Dar início as atividades, na data prevista na Ordem de Serviço;
- Arcar com qualquer prejuízo causada à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a execução do objeto;
- Manter firme sua proposta durante o seu prazo de validade;
- Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

- Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto;
- Comunicar imediatamente a fiscalização do contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, que atente contra o adequado cumprimento do Contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias;
- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da execução do objeto;
- Fornecer à CONTRATANTE, no mínimo um número de telefone fixo, um de telefone móvel, e um endereço de e-mail, objetivando a comunicação rápida no que se refere à execução do presente contrato;
- Executar o objeto dentro das especificações e/ou condições constantes do Termo de Referência e seus Anexos;
- Executar diretamente o Contrato, sem subcontratações ou transferência de responsabilidades;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Portos do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da execução do objeto;
- Comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pela Portos do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos que julgar necessário;
- Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade pertinente e que envolva toda e qualquer parte da execução do objeto;
- Cumprir todas as obrigações elencadas no Termo de Referência e no Edital do Certame;
- Assegurar aos beneficiários a prestação dos serviços, objeto deste certame;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo e no edital, inclusive repassar as garantias do fabricante;
- Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina;
- Manter atualizados, durante a contratação, a Certidão Negativa de Débito – CND junto ao INSS, o Certificado de Regularidade – CRF do FGTS, a Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal Estadual e Municipal e a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; bem como a CRF no Gestão de Materiais e Serviços – GMS da Secretaria de Administração e Previdência do Estado de Paraná;
- Emitir nota fiscal eletrônica correspondente à sede da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, de acordo com a natureza jurídica da CONTRATADA, devidamente atestada pela equipe de fiscalização designada, conforme disposto na Ordem de Serviço nº 054/2020-APPA/EP, observando ainda os seguintes procedimentos:

- A Nota Fiscal ou Fatura será deverá obrigatoriamente acompanhar as comprovações de regularidade fiscal, constatada através de consulta “online” ao Sistema de Gestão Materiais e Serviços – GMS/SEAP/DEAM, através do módulo de

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, nominalmente Certificado de Regularidade de Situação Fiscal (CRF), e pela apresentação das certidões negativas de débitos fiscais e previdenciários da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista, sob pena de suspensão de pagamento, rescisão do contrato e/ou multa, na forma da lei, e Ordem de Serviço nº 054/2020-APPA/EP;

- Nota Fiscal deverá ser encaminhada à equipe de fiscalização da APPA entre os dias 1 à 10 do mês subsequente da prestação do serviço;
- Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na Nota Fiscal ou Fatura, na prestação dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais;
- Nenhum pagamento será efetuado ou liberado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme especificado no art. 339 do RILC da APPA.

10. SUBCONTRATAÇÃO

O objeto deste termo de referência, não admite subcontratação parcial do objeto em razão de suas peculiaridades.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Será admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

- Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina à continuidade do contrato;

A alteração subjetiva a que se refere este item deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Diretoria de Meio Ambiente (DMA) da Portos do Paraná, devendo manter elevado o padrão de qualidade dos serviços e frequente contato com o preposto da CONTRATADA, para solução de eventuais problemas e/ou esclarecimento;
- Os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- A CONTRATADA ficará sujeita à mais ampla e irrestrita supervisão, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela DMA/APPA;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

- A existência da supervisão da Portos do Paraná, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, na prestação dos serviços a serem executados.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e a CONTRATADA que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Estadual nº 13.303/16 e pelo Regulamento de Contratos de Licitação da APPA.

14. MATRIZ DE RISCO

A matriz de riscos deverá ser dispensada, pois trata-se de uma contratação de baixa complexidade, cujos riscos serão irrelevantes ou inexistentes.

15. ANEXOS

ANEXO 01 – Plano de trabalho



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

ANEXO 01

Plano de trabalho

1. DADOS DA PROPONENTE (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)			
Razão Social Aquário de paranaguá LTDA			
C.N.P.J 19.329.102/0001-83	Inscrição Estadual 90649585-66		Inscrição Municipal 45185
Endereço R. João Regis			Nº S/N
Bairro Centro Histórico	Cidade Paranaguá	Estado Paraná	CEP 83.203-100
Telefone (fixo) (41) 2152-4880	Telefone Celular (41) 98747-4607	Web site www.aquariodeparanagua.org	E-mail camila@acquamundo.com.br
Finalidade Lucrativa () Empresa com fins lucrativos classificada como (X) Micro () Pequena () Média () Grande () Entidade sem fins lucrativos () ONG () OSCIP () Outros: _____			

2. PROJETO (Nome oficial do Projeto/Evento)			
Nome do Projeto Apadrinhe seu Recinto			
Período de Realização 01/06/2025 A 01/06/2026	Local de Realização Aquario de Paranaguá nos Recintos "Oceano" e "Pinguinário"	Cidade Paranaguá	Estado Paraná

3. REPRESENTANTES LEGAIS (Pessoa Física que representa legalmente a entidade/empresa Proponente com poderes para assinar o contrato)		
Nome Camila Virga Ferraz Meira	RG nº 37.775.620-9	Órgão Emissor SSP/SP
Cargo Socia	CPF nº 410.750.818-82	
Telefone	Celular (13) 98208-8900	E-mail camila@acquamundo.com.br

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO (Pessoa como quem o Portos do Paraná deverá manter contato e com quem serão mantidas as negociações de contrapartidas)		
Nome Camila Virga Ferraz Meira	Cargo Reponsavel técnica	Celular (13) 98208-8900
Telefone Fixo	Telefone Celular (13) 98208-8900	E-mail camila@acquamundo.com.br

5 APRESENTAÇÃO DO EVENTO / PROJETO
<p>O projeto "<i>Apadrinhe seu Recinto</i>" desempenha um papel fundamental na geração de recursos financeiros para a manutenção e melhoria dos recintos, além de apoiar programas de conservação e pesquisas científicas. A iniciativa também promove a conscientização ambiental por meio de programas educativos, incentivando a responsabilidade com a vida marinha. Modelos semelhantes são adotados por aquários e zoológicos renomados no Brasil e no mundo, como o Aquário de São Paulo, o Aquário de Ubatuba, o Zoológico Municipal de Piracicaba, o Parque Zoológico Municipal de Bauru, Fundação RIOZOO e o Zoopomerode.</p> <p>Estabelecendo uma relação simbiótica entre os recintos e os patrocinadores. Enquanto as instituições recebem o recurso financeiro, os patrocinadores têm a oportunidade de associar sua marca a uma causa nobre, ganhando visibilidade e demonstrando seu compromisso com a conservação e a educação ambiental.</p>

Sendo assim, o patrocínio ao Aquário de Paranaguá, além de ampliar a visibilidade, dará uma importante contribuição para o fortalecimento das ações de educação ambiental, conservação da fauna silvestre e aproximação com a sociedade, estando diretamente alinhado aos objetivos estratégicos definidos no seu Plano Estratégico de 2022-2027 da empresa, em especial no pilar da sustentabilidade.

6 PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Informar:

Estimativa de público (visitante, expositor, participante)

Milhares de visitantes por ano, não sendo possível mensurar por picos

expressivos durante o verão, férias e feriados.

Perfil do público

Turistas, Estudantes, Escolas, Comunidade local, Mídia e Influenciadores.

b. Segmentos empresariais beneficiados;

Turismo, Hotelarias, Restaurantes, Comércio local e Educação.

c. Metas a serem atingidas.

Educação e Conscientização Ambiental, Valorização e Visibilidade para a Portos do paraná.

7 CRONOGRAMA DO EVENTO/PROJETO

Informar:

Ação mensal e contínua durante 12 meses

O projeto visa uma implementação da identidade visual da empresa nos recintos patrocinados, com a inclusão de painéis, banners e televisores informativos, mantendo a marca da Portos do paraná visível durante todo o horário de funcionamento do Aquário de Paranaguá. Com

o apoio da Portos Paraná,

do Paraná nos Recintos aos recintos, é possível a manutenção e melhoria dos recintos, além de apoiar programas de conservação e pesquisas científicas.

8. VALOR SOLICITADO - COTA DE PATROCÍNIO

Cota de Patrocínio

R\$72.000,00 (setenta de dois mil reais)

9. CONTRAPARTIDA OFERECIDAS

Detalhar ações a serem realizadas como contrapartidas ao patrocínio solicitado, bem como a forma de comprovação

Contrapartida oferecida

- Placa indicativa para a empresa.
- Inserção da marca em 2 televisores indicativos.
- Menção ao patrocínio, com possibilidade de mensagem publicitária falada pelo monitor durante as atividades de educação ambiental, realizadas para excursões ao longo do ano e finais de semana para o público geral.
- Fornecimento de 300 ingressos, com validade de 1 ano. Esses
- ingressos poderão ser distribuídos aos funcionários, como cortesia a fornecedores ou mesmo em

- Fotos




campanhas de marketing externo.

- Painel informativo sobre a empresa atrelada aos conhecimentos sobre a espécie em questão
- espécie em questão



Paranaguá, 01 de maio de 2025.

 Documento assinado digitalmente
CAMILA VIRGA FERRAZ MEIRA
Data: 01/05/2025 16:07:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Virga Ferraz Meira
Representante Legal